IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR EDITAL

PORTARIA n° 124/2022 DE 18/08/2022 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, I, art.14, art. 55, I, da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c Art. 40, § 7º, I, da CF/88. Conceder a beneficiária o percentual 100% (cem por cento) do total de proventos para senhora MARIA GERALDA GONÇALVES, na condição de cônjuge, portadora do RG Nº \*\*088\*\* 3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*662.911\*\*; em razão do falecimento do servidor JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA; Valor Mensal de R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do requerimento (04/07/2022), esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES – Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 18/08/2022.

**Publicado por:** Alessandro Viana **Código Identificador:**E4E7BFA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/08/2022. Edição 3062
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famep/

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

# **EDITAL**

PORTARIA n° 123/2022 DE 18/08/2022 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, I, art.14, art. 55, II, da Lei Municipal n° 17.756/2016, c/c Art. 40, § 7°, II, da CF/88. Conceder aos beneficiários o percentual 50% (cinquenta por cento) do total de proventos para senhora CARLAS CRUZ OLIVEIRA DA SILVA VITAL, na condição de cônjuge, portadora do RG N° \*\*570\*\* 4ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o n° \*\*\*308.232-\*\* e VICTOR MANOEL SILVA VITAL (filho), inscrito no CPF sob o n° \*\*\*915.212\*\*, em razão do falecimento do servidor VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA VITAL; Valor Mensal de R\$ 1.405,92 (um mil quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do óbito (16/06/2022), esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES – Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 18/08/2022.

Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador: C99AA9CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/08/2022. Edição 3062
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famep/

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

## **EDITAL**

PORTARIA nº 126/2022 DE 18/08/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, Embasamento legal: Artigo 40, § 1º, III, b, da CF/88, c/c art. 35, II da Lei Municipal nº 17.756/2016; Servidora: **MARIA ONETE FELIZ FONSECA DA SILVA**, portadora do RG: nº \*\*229\*\* 4ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*336.072\*\*; Cargo: **ASSISTENTE SOCIAL** – Lotada: Secretaria de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC. Valor Mensal de R\$ 1.281,96 (um mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

*NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES* – Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 18/08/2022.

Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador:2F4204B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/08/2022. Edição 3062
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famep/

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

## **EDITAL**

PORTARIA nº 122/2022 DE 18/08/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, Embasamento legal: O que estabelece o Art. 29, §1º e art. 187, §1º, da Lei Municipal Nº 17.756/16 C/C Art. 6-A da EC (Redação Dada Pela EC Nº 70/2012); Servidora: EVA VILMA DIAS DA SILVA, portadora do RG: nº \*\*756\*\* 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*550.882-\*\*; Cargo: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – Lotada: Secretaria Municipal de Saúde – SMS, valor mensal de R\$ 1.445,07(um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), a partir de 01 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

*NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES* – Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 18/08/2022.

Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador:61619827

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/08/2022. Edição 3062
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famep/

1 of 1 19/08/2022 08:29

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

## **EDITAL**

PORTARIA n°125/2022 DE 18/08/2022 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, I, art.14, art. 55, II, da Lei Municipal n° 17.756/2016, c/c Art. 40, § 7°, II, da CF/88. Conceder aos beneficiários o percentual 50% (cinquenta por cento) do total de proventos para senhora MARIA DIVINA DA SILVA SOUZA ALVES, na condição de cônjuge, portadora do RG N° \*\*342\*\* 3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o n° \*\*\*765.232\*\* e WESLEY KAYRO SOUSA ALVES inscrito no CPF sob o n° \*\*\*255.602\*\*; em razão do falecimento do servidor – WILSON ARAÚJO ALVES; Valor Mensal de R\$ 1.721,04 (um mil setecentos e vinte e um reais e quatro centavos), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do óbito (20/07/2022), esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES – Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 18/08/2022.

Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador: E8F5DEB0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/08/2022. Edição 3062 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famep/